



2º TERMO ADITIVO A CONTRATO

Ref. - Termo de Contrato nº 13/2018, que tem por objeto a prestação de serviços, pela contratada, licenciamento do direito de uso de Sistema Integrado de Gestão de Saúde para o SAMU/Assis

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02 e de outro lado a empresa **BYTE7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.394.354/0001-35, estabelecida à Avenida Doutor Morato, 183 - Sala 2 - Vila Rezende (CEP 13405-260), no município de Piracicaba, Estado de São Paulo, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ALESSANDRO DE OLIVEIRA NAVARRO PORTERO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 24.323.410-7 e CPF/MF nº 191.620.188-17, residente e domiciliado na Avenida Conceição, 561, na cidade de Piracicaba/SP, formalizam entre si o presente ajuste que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. O contrato de origem decorreu do Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo nº 005/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de **01 (um) de junho de 2020**, a vigência do contrato em referência que objetiva a cessão, pela contratada, de Licença de Software de Controle e Gestão em Saúde para o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da região de Assis.

1.1.2. Com a prorrogação ora formalizada, referido contrato vigorará até **31 (trinta e um) de maio de 2021**, mantida a possibilidade do mesmo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 92.923,78** (noventa e dois mil e novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), decorrentes da seguinte composição:

	DESCRIÇÃO RESUMIDA/SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALORES (R\$)	
				UNIT	SUBTOTAL

ITENS DO LOTE ÚNICO	Item 1: 1 (uma) licença de uso de Software de Controle e Gestão em Saúde, desenvolvido em múltiplas plataformas, de acordo com a necessidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Assis e região, incluindo: a) - fornecimento do software devidamente instalado e configurado b) - serviços de manutenção anual continuada de suporte técnico remoto, atualização tecnológica e garantia do Software.	Mês	12	7.416,49	88.997,88
	Item 2: Treinamento ao pessoal que irá operar o Software.	Hora	20	43,62	872,40
	Item 3: Até 50 (cinquenta) horas técnicas de consultoria anual continuada, para o desenvolvimento ou melhoramento de processos de automação, e para o suporte técnico local relacionado à orientação de uso, esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas, envolvendo o Software.	Hora	50	61,07	3.053,50
(1+2+3) = VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO (R\$)					92.923,78

2.1.1. Os valores contratados permanecerão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual referida na cláusula primeira.

2.1.2. Os novos valores decorrem do reajustamento pela variação do IPCA-IBGE relativo aos 12 (doze) meses anteriores já publicados, que foi de 3,30296%, o que atende critério definido na Cláusula Sexta do contrato de origem.

2.2. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros: 10.122.0002.2002.0000 - 3.3.90.40.16 - 13.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Contrato nº 13/2018.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Assis, 23 de abril de 2020.

AS PARTES:

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE - Contratante
WAGNER MATHIAS - Presidente
RG nº 34.624.004-8

BYTE7 Comércio e Serviços em Informática Ltda.-ME
ALESSANDRO DE OLIVEIRA NAVARRO PORTERO - Representante Legal
RG nº 24.323.410-7

Testemunhas:

.....
DANIELA ALVAREZ BATISTA
RG nº 27.739.701-7

.....
WALTER FABRI JUNIOR
RG nº 47.424.987-6



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP.

CONTRATADA: BYTE7 Comércio e Serviços em Informática Ltda.ME, CNPJ 15.394.354/0001-35, estabelecida à Av. Doutor Morato, 183 - Sala 2, Vila Rezende, no município de Piracicaba/SP.

CONTRATO Nº 13/2018. 2º Temo Aditivo. Prorrogação da vigência com reajustamento de preço.

OBJETO: Cessão, pela contratada, de Licença de Software de Controle e Gestão em Saúde para o SAMU.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, 23 de abril 2020.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: Wagner Mathias - Presidente
- E-mail institucional: civap@civap.com.br
- E-mail pessoal: wmathias1515@gmail.com
- Assinatura:

Wagner Mathias

RG nº 34.624.004-8

CONTRATADA:

- Nome e cargo: Alessandro de Oliveira Navarro Portero - Representante
- E-mail institucional: alessandro.portero@sys4web.com
- E-mail pessoal:
- Assinaturas:

Alessandro de Oliveira Navarro Portero

RG nº 24.323.410-7